

Proc. Administrativo 1- 1.906/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SINFRA - Gestão das Notas Fiscais Eletrônicas (Nfes) - A/C José F.

Data: 19/07/2022 às 16:33:25

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SINFRA, SINFRA, SINFRA

COMPRA DIRETA - LUBRIFICANTES

Processo n.º 146/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.906/SINFRA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32.**, através da empresa **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP- LUBRICENTER**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.299.100/0001-87, na importância de **R\$ 19.570,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Setenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista que o município de Tangará da Serra possui frota de maquinários muito extensa que são utilizadas para manutenção tanto das áreas urbanas do município no tocante a manutenção da malha viária urbana, na realização de operações chamadas "tapa buraco", assim como pavimentação de vias não pavimentadas, realização de micropavimentos entre outros, já na área rural, é realizada obras de manutenção nas estradas rurais como, levantamento de estradas, cascalhamento, concerto e construções de pontes e bueiros, manutenção de forma geral nas estradas do município, vale ressaltar que só na área rural são mais de 2.000 km de estradas.

Como estamos em um período de entre chuvas, onde o município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tem um tempo relativamente curto (sem incidência de chuvas) para realizar os serviços de manutenção das vias do município, uma vez que no período de grande incidência de chuvas torna esse serviço mais lento não sendo possível dar a devida celeridade no trabalho, haja vista que estamos em um período de estiagem e a demanda aumenta consideravelmente, sendo que a região de atuação de trabalho dos maquinários em questão estão com muita demanda de serviço por parte de sítiantes que necessitam de restauração de estradas para escoar suas produções, principalmente pelo fato do município de Tangará da Serra ter na sua parte rural uma agricultura familiar muito ativa.

Tratando-se de máquinas que realizam serviços pesados, trás consigo um grande desgaste de seus componentes entre eles estão os óleos lubrificantes devendo os mesmos serem substituídos com urgência, para que a máquina não fique parada gerando prejuízo aos nossos munícipes, e para que o serviço não sofra interrupções necessitamos com urgência a aquisição dos itens solicitados, sendo que todos os maquinários tanto os fora de estrada, quanto caminhões que utilizam tanto os lubrificantes solicitados quanto o item denominado ARLA 32, produto esse indispensável para que os caminhões dessa secretaria possam continuar rodando.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 06645/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N°. N° 07035/22.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4116-B0CC-E730-C55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/07/2022 15:33:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/07/2022 16:12:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4116-B0CC-E730-C55D>

Proc. Administrativo 2- 1.906/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SINFRA - Gestão das Notas Fiscais Eletrônicas (Nfes) - A/C José F.

Data: 19/07/2022 às 16:34:54

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SINFRA, SINFRA, SINFRA

COMPRA DIRETA - LUBRIFICANTES

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 146/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP-LUBRICENTER**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.299.100/0001-87, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25B7-6327-2E22-06B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/07/2022 15:35:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/07/2022 16:12:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/25B7-6327-2E22-06B3>

Proc. Administrativo 1.906/2022

De: José F. - SINFRA

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 19/07/2022 às 16:28:31

Setores (CC):

SAD, SINFRA

Setores envolvidos:

SAD, SINFRA, SINFRA, SINFRA

COMPRA DIRETA - LUBRIFICANTES

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32** para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do(art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezado(a,s),

Com os nossos cumprimentos, vimos **SOLICITAR** abertura de procedimento para compra direta por meio de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32** nos termos do art. 75, inc. II, § 3º da Lei 14.133/21.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento **ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32** necessária ao seu funcionamento conforme tabela;

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	1	PETRONAS URANIA 15W40 API CI-4 TB-200LTS	LT	4.355,00	4.355,00
2	1	PETRONAS ARBOR 10W30 TB 200-LTS	LT	4.920,00	4.920,00
3	1	GRAXA GREASE MP2 (AZUL) - TB 170KG	KG	5.615,00	5.615,00
4	1	ARLA-32 CONTEINER 1000LTS	LT	4.680,00	4.680,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 19.570,00

JUSTIFICATIVA:

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4

Se faz necessário a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, GRAXA E ARLA 32** para atendimento da demanda desta secretaria.

Tendo em vista que o município de Tangará da Serra possui frota de maquinários muito extensa que são utilizadas para manutenção tanto das áreas urbanas do município no tocante a manutenção da malha viária urbana, na realização de operações chamadas "tapa buraco", assim como pavimentação de vias não pavimentadas, realização de micropavimentos entre outros, já na área rural, é realizadas obras de manutenção nas estradas rurais como, levantamento de estradas, cascalhamento, concerto e construções de pontes e bueiros, manutenção de forma geral nas estradas do município, vale ressaltar que só na área rural são mais de 2.000 km de estradas.

Como estamos em um período de entre chuvas, onde o município através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, tem um tempo relativamente curto (sem incidência de chuvas) para realizar os serviços de manutenção das vias do município, uma vez que no período de grande incidência de chuvas torna esse serviço mais lento não sendo possível dar a devida celeridade no trabalho, haja vista que estamos em um período de estiagem e a demanda aumenta consideravelmente, sendo que a região de atuação de trabalho dos maquinários em questão estão com muita demanda de serviço por parte de sítiantes que necessitam de restauração de estradas para escoar suas produções, principalmente pelo fato do município de Tangará da Serra ter na sua parte rural uma agricultura familiar muito ativa.

Tratando-se de máquinas que realizam serviços pesados, trás consigo um grande desgaste de seus componentes entre eles estão os óleos lubrificantes devendo os mesmos serem substituídos com urgência, para que a máquina não fique parada gerando prejuízo aos nossos munícipes, e para que o serviço não sofra interrupções necessitamos com urgência a aquisição dos itens solicitados, sendo que todos os maquinários tanto os fora de estrada, quanto caminhões que utilizam tanto os lubrificantes solicitados quanto o item denominado ARLA 32, produto esse indispensável para que os caminhões dessa secretaria possam continuar rodando

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/21;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente compra direta será de **R\$ 19.570,00 (Dezanove mil, Quinhentos e Setenta Reais)**

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta compra direta.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



DA FICHA FINANCEIRA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

3.3.90.30.01.04 – 1.1.500.000.000 - LUBRIFICANTES

CENTRO DE CUSTO 346

FICHA 1001756

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Ademar Pereira Sobrinho Matrícula 105835 – CPF: 627.247.111-49 e como suplente José Cláudio de Freitas, Matrícula – 110491 - CPF: 352.559.431-34.

Sem mais para o momento, aguardamos o seu parecer para as devidas providências

Tangará da Serra-MT, 19 de julho de 2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

—

José Cláudio de Freitas

Coordenador de Serviços Púboicos

Anexos:

CERTIDAO_FGTS.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf

CERTIDA_O_ESTADUAL.pdf

CERTIDA_O_FEDERAL.pdf

CERTIDA_O_MUNICIPAL.pdf

CONTRATO_SOCIAL_LUBRICENTER.pdf

ORCAMENTO_CLAUDIO_PECAS_2_2_.pdf

ORCAMENTO_LUBRICENTER_4_2_.pdf

ORCAMENTO_NIL_CAR_2_2_.pdf

PEDIDO_DE_EMPENHO_07035_22_OLEOS_LUBRIFICANTES.pdf

QUADRO_DE_COTACAO_6645_22.pdf

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 07035/22 Data Emissão 19/07/2022 Nº Cotação 06645/22 Proc. Licitatório 000269/22 Nº.Mod 140 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 10290**

Poder Órgão: PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Centro de Custo: 2914 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS
Cond. Pagamento:

Ficha 1001756 Valor 19.570,00
020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE
26.782.0026.2914.0000 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS
5.1.759 Recursos Vinculados a Fundos
0000000 Sem código de acompanhamento
090 030 Fethab

Observação

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, UTILIZADOS EM VEÍCULO S DE CARGA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE SÃO APLICADOS EM PANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

Fornecedor G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER COD: 16912
Endereço: AV. BRASIL Nº 1804-W Nº: CPF/CNPJ: 11.299.100/0001-87

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.253	ARLA-32 CONTEINER	11561010000	33111990000		LT	1,00	4.680,00	4.680,00
001.055.908	GRAXA - TAMBOR 200 LTS				TA	1,00	5.615,00	5.615,00
099.166.252	OLEO LUBRIFICANTE 10W30	11561010000	33111990000		TA	1,00	4.920,00	4.920,00
099.017.109	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 200LT				UN	1,00	4.355,00	4.355,00
Total Pedido								19.570,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

MAGNO CESAR FERREIRA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ADEMAR PEREIRA SOBRINHO

1Doc: Proc. Administrativo 1.906/2022





Quadro de Cotação - 06645/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_16912	Proponente_4671	Proponente_27440					
099.166.253 ARLA-32 CONTEINER	1	4.680,00	4.680,00	7.029,00	7.029,00	4.686,00	4.686,00	16912	4.680,00
001.055.908 GRAXA - TAMBOR 200 LTS	1	5.615,00	5.615,00	7.357,00	7.357,00	5.618,00	5.618,00	16912	5.615,00
099.166.252 OLEO LUBRIFICANTE 10W30	1	4.920,00	4.920,00	6.230,90	6.230,90	4.923,00	4.923,00	16912	4.920,00
099.017.109 OLEO LUBRIFICANTE 15W40 200LT	1	4.355,00	4.355,00	5.990,47	5.990,47	4.356,00	4.356,00	16912	4.355,00
Valor Total da Cotação:								19.570,00	

Relação de Proponentes Participantes

16912 11.299.100/0001-87 G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER
4671 00.441.133/0001-01 NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA.
27440 31.384.154/0002-39 CLA AUTO PECAS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16912 19.570,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JOSE CLAUDIO DE FREITAS



CLA AUTO PEÇAS LTDA

AV. LIONS INTERNACIONAL, 61-W - JARDIM MONTE LIBANO
 TANGARA DA SERRA - MT - 78300-000
 CNPJ: 31.384.154/0002-39 FONE: (0**65) 3326-2300

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA
 TANGARA DA SERRA - MT FONE: 65 3311 4800
 CNPJ: 03.788.239/0001-66 IE:

DOC: OR17051033 EMISSAO: 11/07/22 TIPO: PROPOSTA DE VENDA VENDEDOR: SIRLEI GIBIN
 TRANSPORTE: CLIENTE RETIRA
 OBSERVAÇÃO:

CODIGO FABRICANTE	DESCRICAO DOS PRODUTOS	MARCA	NCM	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
117044	OLEO LUB URANIA 1000 E 15W40 - TB 20	PETRONAS	27101932	UN	1,00	4.356,00	4.356,00
115362	OLEO LUB ARBOR MTF 10W30 - TB 200L	PETRONAS	27101932	PC	1,00	4.923,00	4.923,00
115846	GRAXA TUTELA ALFA 2K - TB 170KG	PETRONAS	27101932	UN	1,00	5.618,00	5.618,00
99062	PLANTIVO AEREM (ARLA 32) - IBC 1000L	PLANTIVO	31021010	PC	1,00	4.686,00	4.686,00

SUBTOTAL: 19.583,00 ACRESCIMO: 0,00 DESCONTO: 0,00 **TOTAL: 19.583,00**

PARCELAMENTO

01 - 10/08/2022 - 19.583,00

ASSINATURA DO CLIENTE





Fone: (65) 3326-4713

Insc.Est.: 133798208

CNPJ: 11.299.100/0001-87

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento

000025046

Vendedor(a)

GABRIEL

Condição de Pagamento

30 DIAS

Data de Emissão 11/07/2022

Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV. BRASIL, 2350

Cidade: TANGARA DA SERRA

Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

Estado: MT

PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
000001	PETRONAS URANIA 15W40 API CI-4 TB-200LTS	1,00	4.355,00	4.355,00
019300	PETRONAS ARBOR 10W30 TB-200	1,00	4.920,00	4.920,00
000001	GRAXA GREASE MP2 (AZUL) - TB 170KG	1,00	5.615,00	5.615,00
000001	ARLA-32 CONTEINER 1000LTS	1,00	4.680,00	4.680,00

Total de Produtos: 19.570,00

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais
SEC. SINFRA

Serviços: 0,00
Produtos: 19.570,00
Total Bruto: 19.570,00
Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 19.570,00

TANGARA DA SERRA, 19 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4





NILCAR LUBRIFICANTES LTDA.

AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 954 W
PARQUE TANGARÁ - TANGARÁ DA SERRA-MT
CEP: 78300-000 | FONE 65 3326.2391
nilcarlubrificantes@terra.com.br | nilcarlubrificantes

CNPJ: 00.441.133/0001-01
Inscr. Est: 13.159.915-1
Emissão: 11/07/2022

Vendedor: 010 MAICON
Cond. Pagto.: 45 DIAS
Forma Pgto:

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Orçamento

Número: 000003457

Cliente: C000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Endereço: AVENIDA BRASIL 2.351-N Bairro: JARDIM EUROPA
Telefone: (65)3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
RG/Ins:

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
1	99062	ARLA 32 PLANTIVO AEREM IBC 1000 LTS		1,00	7.029,00	0,00	7.029,00
2	36571100J	ARBOR MTF 10W30 PETRONAS 200LTS		1,00	6.230,90	0,00	6.230,90
3	0000859	TUTELA ALFA 2-K PETRONAS 170KG		1,00	7.357,00	0,00	7.357,00
4	0004312	URANIA 1000 E CI-4 15W40 PETRONAS 200LTS		1,00	5.990,47	0,00	5.990,47

Total Itens: 4

Total Bruto: 26.607,37

Desconto: 0,00

Total Líquido: 26.607,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

#

#

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.299.100/0001-87
Razão Social: G BORGES PEREIRA EIRELI EPP
Endereço: AV AV BRASIL 1804 W 1804 / JARDIM AMERICA / CUIABA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201005692888406

Informação obtida em 07/07/2022 18:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BORGES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.299.100/0001-87

Certidão nº: 21425930/2022

Expedição: 07/07/2022, às 18:28:24

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. BORGES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.299.100/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0038866968**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/07/2022** Hora da emissão: **16:16:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **G. BORGES PEREIRA EIRELI**

CNPJ: **11.299.100/0001-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/09/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKKTLAK2KLL7T2LL**

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. BORGES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 11.299.100/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:37 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **9813.0708.F737.1DFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 18844/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 11.299.100/0001-87 (CNPJ)

Contribuinte: G. BORGES PEREIRA EIRELI

Endereço: AV BRASIL 1804
JARDIM ACACIA

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 07 de julho de 2022.

Certidão válida até 07/08/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 07/07/2022 as 16:21:29h. - Código de Validação **H809S7.C2FOU4.Z5N6M6**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 1.906/2022

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP,

CNPJ: 11.299.100/0001-87

GISELLE BORGES PEREIRA nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1987, Solteira, Empresária, CPF/MF nº. 019.320.541-62, Carteira de Identidade nº. 16732693, órgão expedidor SJSP - MT, residente e domiciliada na Rua Pedro Kwiecinski, Esquina Com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de nome **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 5160012083-1 com sede na Avenida Brasil nº. 1.804- W, Jardim América, Tangara da Serra – MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 11.299.100/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº. 1655- W, Jardim Acácia, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000.

DA CLAUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA TERCEIRA, Retira-se a expressão **EPP** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº. 155, de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passa a ter como objeto mercantil a exploração das seguintes atividades:

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174469 em 15/08/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire 51600120831 e protocolo 19141164-7 - 14/08/2019. Autenticação: F4DBBE9DC41B1685CDAB88EE6225731868E83BDD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.164-7 e o código de segurança 0062022. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3 de 10

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP,

CNPJ: 11.299.100/0001-87

CNAE FISCAL

- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), altera-se para R\$ 125.000,00 (Centro e Vinte e Cinco Mil Reais), sendo que o aumento é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, pela titular **GISELLE BORGES PEREIRA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

G. BORGES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 11.299.100/0001-87



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174469 em 15/08/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire 51600120831 e protocolo 19141164-7 - 14/08/2019. Autenticação: F4DBBE9DC41B1685CDAB88EE6225731868E83BDD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.164-7 e o código de segurança 0082022. Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP,

CNPJ: 11.299.100/0001-87

GISELLE BORGES PEREIRA nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1987, Solteira, Empresária, CPF/MF nº. 019.320.541-62, Carteira de Identidade nº. 16732693, órgão expedidor SJSP - MT, residente e domiciliada na Rua Pedro Kwiecinski, Esquina Com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **G. BORGES PEREIRA EIRELI** e tem sua sede e domicilia na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº. 1655- W, Jardim Acácia, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000.

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (Centro e Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, pela titular **GISELLE BORGES PEREIRA**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa é:

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174469 em 15/08/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire 51600120831 e protocolo 19141164-7 - 14/08/2019. Autenticação: F4DBBE9DC41B1685CDAB88EE6225731868E83BDD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.164-7 e o código de segurança 90812022. Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3 de 10

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP,

CNPJ: 11.299.100/0001-87

CNAE FISCAL

- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar**
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes**
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência**
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados**
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa início suas atividades em 03 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela sua titular **GISELLE BORGES PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174469 em 15/08/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire 51600120831 e protocolo 191411647 - 14/08/2019. Autenticação: F4DBBE9DC41B1685CDAB88EE6225731868E83BDD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.164-7 e o código de segurança 9082022. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01 de 01

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP,

CNPJ: 11.299.100/0001-87

CLÁUSULA SETIMA: Declara a titular da **EIRELI**, para devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da titular será limitada ao capital integralizado da empresa e regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Elege o foro da Comarca de Tangara da Serra- MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tangara da Serra MT, 13 de Agosto de 2019.

GISELLE BORGES PEREIRA
CPF: 019.320.541-62



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174469 em 15/08/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire 51600120831 e protocolo 19141164-7 - 14/08/2019. Autenticação: F4DBBE9DC41B1685CDAB88EE6225731868E83BDD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.164-7 e o código de segurança VJRI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/10

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4> e informe o código 35A6-9E50-E952-97F4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35A6-9E50-E952-97F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 19/07/2022 15:33:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/07/2022 15:36:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35A6-9E50-E952-97F4>